



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 3.047ª sessão da Câmara Especial realizada em 11 de agosto de 2023 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: André Barros de Moura, Cindy Andrade Moraes, Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e Ivana Maria de Almeida
Procurador do Estado: Adriano Antônio Gomes Dutra

Julgamentos:

- PTA nº. 01.001223946-21 - Autuado: NISSI MODAS DO VESTUARIO LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156127-96 (Recorrente: NISSI MODAS DO VESTUARIO LTDA - Procurador: Erik Costa Cruz e Reis/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisora: Cindy Andrade Moraes - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, por maioria de votos, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros Gislana da Silva Carlos e André Barros de Moura, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Adriano Antônio Gomes Dutra.

ACÓRDÃO: 5.723/23/CE.

- PTA nº. 01.002430074-08 - Autuado: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156027-15 (Recorrente: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - Procurador: RAFAEL GREGORIN - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Cindy Andrade Moraes - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Rafael Gregorin e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Adriano Antônio Gomes Dutra.

ACÓRDÃO: 5.721/23/CE.

- PTA nº. 01.002385411-91 - Autuado: GFG COMERCIO DIGITAL LTDA. - Pedido de Retificação nº(s): 40.140156070-14 (Recorrente: GFG COMERCIO DIGITAL LTDA. - Procurador: JULES MICHELET PEREIRA QUEIROZ E SILVA/Outro(s) - Recorrida: CÂMARA ESPECIAL) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisor: André Barros de Moura - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, à unanimidade, em dar provimento ao Pedido de Retificação para complementar o acórdão no tocante aos argumentos do Recorrente relativos às multas aplicadas. Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Adriano Antônio Gomes Dutra.

ACÓRDÃO: 5.722/23/CE.

- PTA nº. 01.002057710-15 - Autuado: UNIBELLE DISTRIBUIDORA LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060155966-18 (Recorrente: UNIBELLE DISTRIBUIDORA LTDA - Procurador: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Adriano Antônio Gomes Dutra.

ACÓRDÃO: 5.724/23/CE.

- PTA nº. 01.001461653-55 - Autuado: CODEME ENGENHARIA S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060156316-85 (Recorrente: 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO - Recorrida: CODEME ENGENHARIA S/A (Procurador: MARCELO BRAGA RIOS/Outro(s))) - Relatora: Cindy Andrade Moraes - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o requerimento de adiamento do julgamento pautado para 01/09/23, marcando-se extrapauta para o dia 15/09/23, nos termos do art. 58 do Regimento Interno do CCMG.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG